

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ-CÂMPUS MEDIANEIRA E O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS MEDIANEIRA, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Brasil, 4232, Caixa Postal 271, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.101.873/0002-70, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Professor Flávio Feix Pauli, portador da RG sob n.º 2171055PR e inscrito no CPF/MF sob n.º38996766968, doravante denominado **UTFPR - CÂMPUS MEDIANEIRA**, e o **O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0005-98, estabelecido na Av. dos Astronautas nº 1.758, na cidade de São José dos Campos – SP, doravante denominado **INPE**, neste ato representado por seu Diretor, Dr. Darcton Policarpo Damião nomeado pela Portaria nº 2.194, da Casa Civil da Presidência da República, de 13/08/2019, publicada no Diário Oficial da União de 14/08/2019, portador da Cédula de Identidade RG nº 321472 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 033.700.248-70, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e na Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, com suas alterações no que couber, bem como as disposições contidas nos autos dos processos nº 23064.025621/2019-75 registrado na UTFPR, mediante as cláusulas e condições a seguir, objetivando o desenvolvimento de cooperação técnico-científica.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'D' or similar character, located in the bottom right corner of the page.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Participação do docente Dr. Jaziel Goulart Coelho da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como docente Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os detalhes e as condições da execução deste projeto específico são os constantes do Plano de Trabalho anexo, previamente apreciado e aprovado pelas partes, que passa a ser parte integrante deste TERMO.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Ambas as partes se comprometem em:

- a) comunicar os resultados de suas experiências sob sigilo aos respectivos orientadores e coordenadores da Pós-Graduação;
- b) informar-se mutuamente acerca de congressos, colóquios, reuniões científicas e seminários realizados por cada instituição e intercambiar publicações e documentos resultantes das publicações desses eventos, e
- c) apoiar o intercâmbio de professores e alunos, com fins de pesquisa em nível de pós-graduação.

§ 1º - A UTFPR – Campus Medianeira designa o Professor Dr. Jaziel Goulart Coelho como membro docente colaborador (orientando alunos) do Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS FINANCIAMENTOS E DESPESAS

As despesas decorrentes da execução deste TERMO serão custeadas por cada partícipe, quer no que se refere à interveniência de suas equipes técnicas, quer no uso de seu material e equipamento.

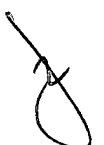
CLÁUSULA QUINTA - DO PESSOAL

Este Termo de Cooperação não acarretará vínculo empregatício para os partícipes, ficando a cargo de cada uma das partes, a integral responsabilidade no que se refere aos direitos trabalhistas e previdenciários destes, inexistindo solidariedade entre as partes, neste sentido. O pessoal envolvido na execução das atividades inerentes ao presente TERMO permanecerá com a mesma vinculação a seus Órgãos de origem.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO, RESILIÇÃO OU DENÚNCIA

Este TERMO poderá ser resilido de comum acordo entre os partícipes, ou rescindido por qualquer delas, devido à superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável, por interesse da administração pública, de comum acordo entre as partes, ou seja, desvirtuada a sua finalidade prevista para o fim especial a que se destina, bem como, unilateralmente, se houver inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação por escrito à outra partícipe, com antecedência mínima de dois (02) meses, respeitadas as obrigações assumidas e saldados os compromissos entre os partícipes, sendo que não poderá haver prejuízo para as atividades que estiverem em execução, nem dará direito a qualquer tipo de indenização.

Subcláusula Única – No caso de denúncia, resilição ou rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento do TERMO, no qual se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e pendências, inclusive no que se refere aos direitos autorais ou de propriedade, dos trabalhos e metodologia, e à divulgação de informações colocadas à disposição dos partícipes.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Quando qualquer ação de colaboração resultar na geração de propriedade intelectual, os partícipes envolvidos devem, imediatamente, por intermédio de seus respectivos representantes oficiais, estabelecer os direitos sobre tal propriedade, procurando-se, neste ato, preservar a relação harmoniosa entre as instituições.

Observa-se ainda que:

Será compartilhada entre as PARTES a titularidade dos direitos de propriedade intelectuais originados na vigência do presente Termo de Cooperação.

Caberão aos partícipes tomar as providências legais e judiciais no sentido de resguardar a propriedade, a apropriação e o uso indevido por terceiros, da propriedade intelectual mencionada neste Termo de Cooperação.

A concessão de licença a terceiros para a exploração de patentes geradas neste Termo de Cooperação dependerá de prévia anuência de cada partícipe, ficando convencionado que os resultados líquidos serão divididos na proporção da titularidade de cada partícipe.

Subcláusula única – Em todas as comunicações e publicações, que resultem de projetos desenvolvidos no âmbito deste Acordo, tanto a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – câmpus Medianeira como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais serão expressamente indicadas nos créditos de tal produção.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Somente poderão ser realizados aditivos de prazo no presente TERMO. As adições ou variações em qualquer cláusula para modificar total ou parcialmente este TERMO, mediante consentimento mútuo, serão formalizadas através de um novo TERMO de Cooperação Específico.

CLAUSULA NONA - PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

O presente TERMO está projetado para o benefício dos signatários a fim de que persigam seus objetivos propostos; além de que nenhum dos partícipes pode ser substituído sem o consentimento por escrito do outro. No entanto, não limita o direito das partes a celebrarem acordos similares com outras instituições, devendo cada um dos partícipes cumprirem com suas próprias obrigações para com terceiros. Também, se os partícipes o solicitam, de comum acordo e por escrito, poderá ser ampliado com a incorporação de outras universidades e instituições que a juízo dos signatários contribuam para o objetivo deste acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO

Toda divulgação realizada sobre este projeto, independente da parte, deverá fazer referência a ambas as partes, Universidade Tecnológica Federal do Paraná – câmpus Medianeira e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

A publicação deste TERMO será efetuada em extrato no Diário Oficial da União, na forma do disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93, ficando as despesas da publicação a cargo da UTFPR.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente TERMO será de 04 (quatro) anos, a partir da publicação no DOU, podendo ser prorrogado mediante o consentimento mútuo das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO E LITÍGIO



No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Termo de Cooperação, no tocante à execução, as partes envidarão os seus esforços no sentido de dirimi-los inicialmente pela via amigável. A tentativa de acordo será considerada fracassada assim que uma das partes tiver feito tal comunicação a outra parte por escrito.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento de TERMO, fica eleito de comum acordo o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da comarca de Foz do Iguaçu, do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

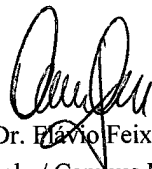
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Medianeira, 01 de novembro de 2019.

INPE


Prof. Dr. Darcton Pólicarpo Damiano
Diretor-Geral


UTFPR


Prof. Dr. Flavio Feix Pauli
Diretor-Geral / Campus Medianeira


Prof. Dr. Luiz Alberto Pilatti
Reitor

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF


Marlos Wander Grigoletto
CPF: 769.451.039-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO

ACT Nº 23064.025621/2019-75

Título do projeto: Credenciamento de Docente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Medianeira ao Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Identificação do docente: Dr. Jaziel Goulart Coelho

Fone: (12) 99216-2020

E-mail: jazielcoelho@utfpr.edu.br

Identificação do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais : Dra. Cláudia Vilega Rodrigues

Fone: (12) 99729-6017

Email: claudia.rodrigues@inpe.br

Outubro/2019

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jaziel'.

PLANO DE TRABALHO

INTRODUÇÃO:

Este plano de trabalho possui como principal objetivo a descrição das atividades do docente Dr. Jaziel Goulart Coelho, professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – câmpus Medianeira, como docente colaborador no Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

Nome completo: **Jaziel Goulart Coelho**

Endereço eletrônico: jazielcoelho@utfpr.edu.br

CPF: 068.478.216-20

Titulação: Doutor em Física

Ano de Titulação: 2013

Área de atuação: Astrofísica Estelar

Resumo da vida acadêmica:

Possui graduação em Física pela Universidade Federal de Viçosa (2007), Mestrado em Física Nuclear pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA (2009) na investigação de Estrelas de Nêutrons, Quarks e Híbridas. Realizou o Doutorado em Física Nuclear (2013) no ITA na investigação de pulsares e magnetares (SGRs/AXPs), realizando Doutorado Sandwich no Centro de Física Computacional da Universidade de Coimbra - UC (2009-2010), através do convênio internacional CAPES-FCT. Realizou Pós-Doutorado em Astrofísica na Università degli Studi di Roma La Sapienza pela rede ICRANet (2014-2015) e outro Pós-Doutorado pela FAPESP na Divisão de Astrofísica do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE (2015-2018). Atualmente é Bolsista de Produtividade em Pesquisa 2 do CNPq e Professor Adjunto do Departamento de Física da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Pesquisador nas áreas de Física Nuclear, com ênfase em Astrofísica Relativística, objetos compactos e ondas gravitacionais. Na área de Astrofísica Nuclear vem atuando nos temas relacionados à modelos nucleares de equação de estado da matéria estelar superdensa de objetos compactos, estrutura e formação de estrelas de nêutrons, magnetares e anãs brancas magnéticas e de estrelas híbridas, além da geração de ondas gravitacionais por objetos compactos.

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0298932683600051>

Objetivos:

Objetivo geral:

Participação do docente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – câmpus Medianeira, como docente do Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, conforme condições dispostas no Termo de Cooperação 23064.025621/2019-75

Objetivos Específicos:

- Participação das atividades de Pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
- Orientar alunos do Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais



Atividades a serem desenvolvidas:

O docente poderá orientar discentes do Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais nas seguintes temáticas:

- objetos compactos (estrelas de nêutrons e anãs brancas);
- pulsares;
- ondas gravitacionais;
- relatividade geral;

1. Objeto a ser executado

Participação do docente Dr. Jaziel Goulart Coelho, professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – câmpus Medianeira, como docente colaborador no Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

2. Interesse Institucional

INPE - Consolidar o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais com o credenciamento de docente com experiência na área de atuação do Programa.

UTFPR- câmpus Medianeira - Fomentar os indicadores de produção acadêmica de seus docentes, com aumento do número de orientações de mestrado e publicações em periódicos científicos da área de Física e Astrofísica.

3. Atribuições/responsabilidades das partes:

INPE: permitir orientações de discentes do Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; disponibilizar condições de trabalho adequadas ao docente em suas dependências; incluir orientações sob responsabilidade do docente no Sistema Acadêmico do INPE;

UTFPR – câmpus Medianeira: ceder o docente na carga horária anual descrita abaixo.

4. Carga horária total do projeto

Carga Horária de 08 horas semanais, passível de negociação entre as partes, desde que não comprometa as atividades do docente na UTFPR – câmpus Medianeira.

5. Vigência (previsão de início e término do Projeto)

O prazo de vigência do presente TERMO será de 04 (quatro) anos, a partir da publicação no DOU, podendo ser prorrogado mediante o consentimento mútuo das partes.

6. Resultados Esperados (Metas a serem atingidas)

- Orientações de mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; sob responsabilidade do Prof. Dr. Jaziel Goulart Coelho concluídas nos prazos determinados pelo Documento de Área
- Desenvolvimento de produções científicas e acadêmicas durante estas orientações, conforme descrições destas no Documento de Área
- Publicações em periódicos com Qualis-Capes

7. Cronograma de Atividades

Durante o período de vigência do presente TERMO, o prof. Dr. Jaziel Goulart Coelho irá realizar orientações e exercerá todas as atividades competentes a função de orientador (vide quadro abaixo).

No momento, o professor encontra-se orientando o estudante de doutorado Manoel Felipe Sousa (devidamente matriculado no programa – em 2019). Caberá ao orientador guiar o estudante a desenvolver sua pesquisa e incentivar a produção acadêmica, bem como somar esforços juntos aos demais pesquisadores de área para consolidação da astrofísica estelar e de objetos compactos no INPE. Além disso, o professor participará de todas as eventuais demandas do programa, como organização de Workshops, cursos e reuniões. Importante mencionar, que os deslocamentos e atividades desenvolvidas na sede do PPG não ocorrerão em detrimento das atividades regulares do Docente na UTFPR, sendo que as reuniões e encontros científicos se darão em maior parte via webconferência e quando presencial fora dos dias de aulas e/ou demais compromissos do docente.

1° ano	Orientação de doutorado e estudos dirigidos via webconferência
2° ano	Desenvolvimento de códigos e modelos; Credenciamento de novos alunos
3° ano	Apresentação de resultados em eventos científicos; publicação de trabalhos; credenciamento de novos alunos
4° ano	Publicação de trabalhos; defesa de teses

INPE



Profa. Dra. Claudia Vilega Rodrigues



Prof. Dr. Darcton Polícarpo Damião

UTFPR



Prof. Dr. Jaziel Goulart Coelho



Prof. Dr. Flavio Feix Pauli
Diretor-Geral
Campus Medianeira



Prof. Dr. Luiz Alberto Pilatti
Reitor

